



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO Nº 938/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura na Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2024, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do músico Edilson Forte Graciano (TATU) para execução de aulas de piano popular durante o 22º Festival de Música de Ourinhos.

II – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 12 de julho de 2024.



Jessé Teotônio
Secretário Municipal de Cultura